ATA NUMERO DOIS CENTO E SETENTA E UM

Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Janeiro de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões,extraordinariamente a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Osvaldo Benedito Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores: Ernesto do Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato L.Afono. Marcos Bach e Ivo Cabrini.

Às Dezenove Horas o sr. presidente declarou aberta a sessão conforme consta na Convocação aos senhores vereadores,com a Ordem do Dia.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 04/91-Que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e dá Outras Providências.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse ser uma matéria de suam importância,onde nada impede que se vote em 1ª discussão e para a 2ª discussão a mesa designa as Comissões para exararem seus pareceres.Seria 3 membros para compor a Comissão Provisória de Legislação,Justiça e Redação e 3 para a Comissão Provisória de Economia,Finanças e Fiscalização.De forma que esta parte perfeitamente poderá ser sanada.Entende que os projetos são de envergadura e se não fossem de urgência a Câmara não seria convocada como foi.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que o projeto é de envergadura,onde há necessidade de ser analisado profundamente Sugeriu que fosse votado apenas o projeto de lei nº 03/91 e os demais deixaria para discuti-los em sessões normais.

Com a palavra o vereador Cesar disse ser improcedente a idéia do vereador Ernesto,visto que este período extraordinário foi convocado justamente para apreciar estes projetos.O Projeto nº 04/91 é urgentíssimo,porque se assim não o fizer,estarão contribuindo para que o ensino público municipal da Lapa não tenha o seu inicio normal, em Março.O principal neste projeto é que fixa o número de vagas para proceder o concurso e posteriormente o preenchimento das mesmas.Com o advento da nova Constituição Federal,Estadual está se trazendo ao Municipio a responsabilidade do ensino de 1ª a 4ª séries.As professoras conveniadas,não há uma maneira da Prefeitura absorvê-las se não for através do concurso público e este concurso só poderá se realizar com a lei fixando o nº de vagas para as funções.Este projeto se não perfeito está 99% perfeito.Pois o mesmo foi elaborado dentro de critério do interesse do servidor público municipal que acompanhou dia a dia a elaboração.Foi moldurado no nível Prefeitura e Funcionário Público,para posteriormente com a vinda de uma firma especializada no assunto que trouze esta beleza de exposição do Quadro de Pessoal.O Funcionalismo que levará vantagem,com a aprovação eles estarão com um novo piso salarial e conseguirão ter vantagens em 12 níveis.Democracia só se exerce com a vontade da maioria.Ficando então a critério do Plenário.

Com a palavra o vereador Manoel disse que com este Projeto de Lei a Prefeitura fará concursos,aumento do nº de pessoal , inclusive para fazer a mudança do Regime Trabalhista.Se esperássemos até o dia 18 de Fevereiro,todo o trabalho seria acumulado.

Com a palavra o vereador Cesar disse que dias passados era para ter vindo até esta cidade a Secretária de Educação ' que assumiu compromisso com as Prefeituras,ela não apareceu,terminou-se o projeto onde veio para apreciação.Disse que o mesmo deveria ser apreciado.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que o artigo 7º lhe chamaou atenção e que deveria ser feita mais sessões independente de extraordinárias,mas analisar o projeto profundamente.

Com a palavra o vereador João Renato disse que funcionário bem remunerado produz mais e a intenção do Executivo seria ' em parte isso,também o nº de vagas para o concurso público.Todos ' sabemos que foi feito um concurso em 89 onde poucos passaram e ' muitos dos que passaram não tinham qualificação,porque não tinham' estimulo no salário.Aprovando este projeto colocarão pessoas certas nos lugares certos,com um bom salário.90% dos funcionários estão contentes com o salário constante no Projeto,onde demonstrou-se favorável ao projeto.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto' submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 03/91-Que concede ' reajuste salarial ao pessoal da Prefeitura.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse ' que como vem acontecendo,mês a mês o Prefeito vem concedendo reajuste salarial ao funcionalismo municipal e segundo o levantamento feito pelo setor de contabilidade,constatou-se que para zerar a inflação do ano de 1.990,falta 37,90% onde então consta esta percentagem no projeto que será dada a todo o funcionalismo.Junto com o salário será incorporado o valor de 3.000,00 referente a cesta básica que a partir deste mês não mais será cedida aos funcionários. Por motivos vários achou-se que o valor da cesta deveria ser incorporado ao salário de todos os funcionários,lógico só os faltantes sem causa justificada ficarão sem receber os 3.000,00.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que no Projeto há uma falha em seu artigo 2º,que não é justo.Porque antes se dava uma cesta básica à quem ganhava um salário mínimo,agora porque é em dinheiro todos ganharão.Disse que quando da 2ª votação ' irá entrar com uma Emenda,onde devem ganhar os tres mil cruzeiros a mais os funcionários que ganham até 4 salários mínimos.Disse ' não achar justo este tipo de coisa.

Com a palavra o vereador Cabrini disse que com os ' 3.000,00 cruzeiros não irão comprar nem a metade do que o pessoal recebia na cesta,visto já ser pago pela cesta em Novembro tres ' mil cruzeiros.Pessoalmente é contra,sendo favorável que volte a se dar a cesta para cada funcionário.

Solicitando um aprte o vereador João Renato disse ' que fez a conta do que continha na cesta chega a 3.300,00 cruzeiros aproximadamente.

Continuando o vereador Cabrini disse que o custo de' vida no mês de janeiro subiu muito.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que sem

pre é dado aumento,ou no caso a cesta pelo índice do mês anterior.Quando chegar Fevereiro será dado o aumento ref. a ' inflação de Janeiro e assim por diante.

Terminando o vereador Cabrini disse que é favorável' para que volte a cesta,não é contra o projeto.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto' submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº01/91-Que cria a Taxa de Saúde,O Fundo Especial de Serviços Sanitários e dá outras Providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereadorCesar disse que é outro projeto que vem de encontro com as necessidades do Municipio,onde o Municipio ficará responsável pela' fiscalização sanitária dentro da esfera municipal.Entende que toda a expesão sanitária é o Municipio quem vai fazer.Lógico que' para executar o serviço precisa de recurso,sendo então a taxa a ser cobrada.Cria também o Fundo Especial de Serviços Sanitários , cuja finalidade é para adquirir material,equipamento e outros ' bens na área de Vigilância Sanitária.Como diz a justificativa há necessidade da existência de Lei para poder aplicar a taxa.Onde' esta taxa será cobrada de acordo com o código tributário.

Solicitando um parte o vereador Ivo perguntou se a taxa de saúde é cobrada de todos os que têm algum tipo de comércio,industria etc.

Respondendo o vereador Cesar disse que sim,onde será feito através de um cadastro existente na Prefeitura,taxa esta cobrada uma vez por ano.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que após a feitura da tabela da cobrança da taxa pelo Executivo deveria este enviar para que a Câmara aprecie.

Com a palavra o vereador Manoel disse que com referência a criação da taxa de saúde,foi pedido que municipalizasse' principalmente o saneamento básico.As verbas das taxas já existem só que são repassadas para o Estado.A partir que este projete seja aprovado reverte-se o quadro,daí então a urgência das coisas . Foi desta maneira que entendeu.Então as taxas ja existem,são cobradas,apenas agora serão reajustadas para que a Prefeitura faça' os serviços e as cobre,porque até então era o Estado que fazia e cobrava.Esta lei necessita de ser regulamentada para que passe ' diretamente o controle do Municipio.Problema de valor não é d ' imediato da Câmara é com o Executivo.A Câmara não tem condições' técnicas de averiguar tabelas.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que queiram ou não o Municipio está criando uma taxa.Se não aprovassem este Projeto até o dia 31 de Janeiro,não mais poderiam colocar a lei em ' prática neste ano.Acha bom o projeto só que terão que arcar com ' as consequências da criação de nova taxa.Terão que verificar se o Municipio cria esta taxa onde a mesma não poderá ser cobrada pelo Estado,pois se assim acontecer fica inconstitucional,não podendo' pagar duas taxas para o mesmo serviço.Compete ao vereador a fiscalização para ver se o serviço sendo feito pela Prefeitura.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o Projeto submetido em votação,sendo aprovado por 7 votos contra 1 do vereador Ivo Cabrini.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 02/91-Isenta de Taxas e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza,as Construções de Moradias Próprias,Edificadas por pessoas ou familias' de Baixa Renda.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse ser outro Projeto de Cunho Social,onde a Prefeitura vem prestando serviço muito grande aos menos favorecidos . No Projeto de Loteamenteo aprovado pela Câmara,os que adquiriram lotes não são favelados,mas pessoas necessitadas,pobres.Para elas estas taxas que serão isentas é algo mais.Sendo uma maneira que ' beneficia esta classe.Pois pode-se ver a satisfação das pessoas ' que lá construirão suas casas.Acha justo que estas pessoas paguem inclusive as taxas de agua,luz ,proporcional às suas rendas.Com a aprovação deste projeto irá beneficiar uma classe,não trazendo ' prejuízo ao erário público.

Com a palavra o vereador Cabrini disse querer parabenizar-se com o Executivo pela idéia de isentar das taxas as pessoas de baixa renda.É contra taxa,justamente onde atinge as pessoas de baixa renda.As pessoas irão sobreviver melhor,foi favorável ao Projeto ao Executivo pela brilhante idéia.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que o Projeto está bem amarrado,pois só se beneficiará disso as pessoas que ' adquiriram lote da Prefeitura .Sendo que o projeto está bem definido,nada tendo a opor.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto' submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Em seguida o sr. Presidente nomeou tres vereadores' para fazerem parte da Comissão Provisória de Legislação,Justiça e Redação,sendo os vereadores:Ernesto,Cabrini e Cesar. Também Tres membros para a Comissão Provisória de Economia,Finanças e Fiscalização,sendo os vereadores: Arthur Oscar,Manoel e Marcos Bach para exararem os pareceres aos projetos nºs 01,02,03,04/91 quando da 2ª discussão.

Não havendo nada mais o sr. presidente agradeceu a presença dos vereadores e os convocou para a 2ª sessão extraordinária dia 31/01/91 às 19:00 h. com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 04/91-Que dispõe ' sobre o quadro de pessoal.

2ª discussão do projeto de lei nº 03/91-Que concede' reajuste salarial ao pessoal da Prefeitura.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 02/91-Que isneta ' de taxas e do imposto sobre serviços de qualquer natureza as construções de moradias próprias,edificadas por pessoas ou familias ' de baixa renda.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 01/91-Que Cria a Taxa de Saúde,o Fundo Especial de Serviços Sanitários e dá outras ' providências.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,Lavrei a presente '

ata que será por todos assinada.